



<u>Sumário</u>

/ISO	
COPETOS	
CREIUS	
)RΤΔRΙΔ	•





AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2016

PREGÃO Nº 026/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus para os máquinarios e veículos do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 026/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 05/08/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 26/072016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 21 de julho de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 85/2016

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Auxiliar de Tributação, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 169.672.754-2, concedido pela **Previdencia Social (INSS).**

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 20/07/2016, o cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, ocupado pela servidora **Wilma Soares Lima de Souza**, portadora do RG sob o n° 147.551-2 SSP/PR, visto a mesma ter sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 20/07/2016 a servidora. **Wilma Soares Lima de Souza** visto a mesma ter sido **APOSENTADO**, pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Beneficio nº 169.672.754-2, especie 42,

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de julho de 2016

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 32/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 32/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

1116 2 . 1 lea adjudicado o objeto da reterida nettação em tavor do(s) proponente(s).				
PROPONENTE	VALOR TOTAL			
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1.585,90			
A.S.MACHADO & CIA LTDA	9.138,00			
ALVES E SARTOR LTDA	1.457,00			
CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP	14.435,00			
V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	11.270,40			
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDAEPP	449,90			
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME	18.462,00			
CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP	5.312,07			
M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	17.852,60			
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	1.309,45			
LTDA - ME				

	Total da aquisição	81.272,32

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

 $\textbf{Art. 3}^o. \ \ Pelo \ presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.$

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de julho de 2016

Jose Roberto Coco PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N 180/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de



Conforme Lei 677-2012

09/03/2012



22/07/2016 Edição nº 75– Ano V

Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOSIANI PATRICIA PEREIRA	GAS-03	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de julho de 2014

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

